



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a substituição das baterias de nobreaks, *on site* (no local), incluindo o recebimento e descarte adequado das baterias usadas a fim de atender a Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado do Ceará no que tange as demandas de infraestrutura dos *Datacenters*.

**Data de Abertura de Proposta:** 29/09/2021 às 14:00h (horário de Brasília).  
**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 29/09/2021 às 14:30h (horário de Brasília).  
**Processo:** n.º 8519609-30.2020.8.06.0000

1. ERS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
2. MG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
3. UPS TECNOLOGIA LTDA - ME
4. GESANE DO NASCIMENTO STADLER 81484577949
5. INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
6. PROLIN LTDA - ME
7. FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES

LOTE 3 – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO: SELADA VRLA (REGULADAS POR VÁLVULAS) ESTACIONÁRIA, DURAÇÃO CARGA: 20 H, USO: NOBREAK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPENSA ADIÇÃO ÁGUA OU ELETRÓLITO E DE AMBIENTE C, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL: 7 AH, TENSÃO NOMINAL: 12 V. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UNIDADE	ENERGY AC	480	R\$ 75,30	R\$ 36.144,00
2	DESINSTALAÇÃO DAS BATERIAS USADAS E RECEBIMENTO DAS MESMAS PARA DESTINAÇÃO ADEQUADA, MESMO QUE SEJA DE MARCA DIFERENTE DA FORNECIDA (RESOLUÇÃO N.º 401/08 DO CONAMA) E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE DESCARTE (DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS).	UNIDADE	-	480	R\$ 1,75	R\$ 840,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.984,00	

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, vencedora do Lote 3 com o valor de R\$ 36.984,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Homologo o Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 25/2021 e adjudico o seu objeto à vencedora **MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que deve ser convocada para assinatura do termo de contrato.

Fortaleza, aos 17 de novembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ